

Secretaria Municipal Do Meio Ambiente
Fiscal
INFORMAÇÃO: (43)3272-1432

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:3F50A972

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
036/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.228.076/0001-74

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 002/2024, derivado do Processo Administrativo nº 027/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: Compra através Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para farmácia básica e hospitalar, e medicamentos e insumos para uso da Unidade Mista/Hospital São Francisco de Assis e programa saúde da família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº. 724/2023 de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 17.547,00 (dezesete mil quinhentos e quarenta e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 08 de julho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:F20976BC

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
037/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.103.222/0001-17

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 002/2024, derivado do Processo Administrativo nº 027/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: Compra através Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para farmácia básica e hospitalar, e medicamentos e insumos para uso da Unidade Mista/Hospital São Francisco de Assis e programa saúde da família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº. 724/2023 de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 20.749,50 (vinte mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 08 de julho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:838C6E2A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
041/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 85.477.586/0001-32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 002/2024, derivado do Processo Administrativo nº 027/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: Compra através Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para farmácia básica e hospitalar, e medicamentos e insumos para uso da Unidade Mista/Hospital São Francisco de Assis e programa saúde da família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº. 724/2023 de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 11.898,40 (onze mil oitocentos e noventa e oito e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 08 de julho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:742FC55A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
043/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP, CNPJ nº 32.743.242/0001-61

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 002/2024, derivado do Processo Administrativo nº 027/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: Compra através Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para farmácia básica e hospitalar, e medicamentos e insumos para uso da Unidade Mista/Hospital São Francisco de Assis e programa saúde da família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº. 724/2023 de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 21.358,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 08 de julho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:02B15B6C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
045/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 002/2024, derivado do Processo Administrativo nº 027/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: Compra através Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para farmácia básica e hospitalar, e medicamentos e insumos para uso da Unidade Mista/Hospital São Francisco de Assis e programa saúde da família, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº. 724/2023 de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 08 de julho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:8BE9C8AC

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2024

Processo Administrativo nº 034/2024
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 14/2024
TIPO: Menor Preço Por Item - Compras

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para Aquisição de Espargidor de Asfalto Rebocável, equipado com caneta espargidora com mangueira com medida mínima de 6m de comprimento, nas operações de pintura de ligação e imprimação utilizadas para realizar tapa buraco, recapeamento e capa asfáltica. Equipado com motor a diesel e partida elétrica, com sistema de aquecimento, tanque com capacidade mínima de 2500 litros, bomba de asfalto tipo engrenagem, chassi reboque com rodas e pneus, circuito hidráulico para emulsão asfáltica, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a demanda do município de Jundiá do Sul/Pr, **o valor máximo de R\$ R\$ 115.475,00 (cento e quinze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).**

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 005/2024 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 do dia 24/07/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 24/07/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15 min. do dia 24/07/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR (www.jundiáidosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiáidosul.pr.gov.br.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 08 de julho de 2024.

WALDERLEI LEMES FERNANDES
Pregoeiro Port. Nº 038/2024

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:5029408F

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0100/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses aos servidores municipais, Edson Pereira, ocupante do cargo de Operário, do dia 03 de junho de 2024 à 03 de setembro de 2024, referente ao período trabalhado de 01/03/2005 à 01/03/2010; Marciano Alexandre Kozlowski, Dentista, do dia 05 de junho de 2024 à 05 de setembro de 2024, referente ao período trabalhado de 01/02/2019 à 01/02/2024; Eliane Aparecida Borba, Auxiliar de Serviços Gerais, do dia 18 de junho de 2024 à 18 de setembro de 2024, referente ao período trabalhado de 02/02/2011 à 02/02/2015.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 08 de julho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:38E75EA2

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o afastamento de suas funções os servidores municipais, Jecqueson Cleiton Silva Rebequi, Motorista, Naiara Stefane Aparecida Ferraz, Agente de Apoio Educacional, Irineu Jesus

Marsola, Motorista, Jussinéia Aparecida Leite, Contínuo, para concorrerem a cargo eletivo no pleito de 2024.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de julho de 2024, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 08 de julho de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:D6292103

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/2021

A Câmara Municipal da Lapa, com sede na Alameda David Carneiro, nº 390 neste ato representado por seu Presidente Sr. Mario Jorge Padilha Santos, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.520.032/0001-34, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 1208, sala 03, centro, Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, CEP 89.920-000, firmam o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º - Fica novamente aditado o contrato de prestação de serviços nº 10/2021, decorrente da licitação Pregão Presencial nº 04/2021, assinado pelas partes no dia 15 de julho de 2021, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de áudio e vídeo e sistema de gravações destinadas às filmagens, armazenamento de vídeo em HD e transmissão “online” em tempo real pela internet das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e demais eventos oficiais do Poder Legislativo da Lapa, para o fim de prorrogar a vigência do mesmo até a data de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Ficam inalterados os demais dispositivos contratuais, ressalvando-se apenas eventual necessidade de revisão de preços para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, e/ou repactuação, nos termos do edital e da Lei Licitatória, mediante pedido e posterior análise.

Lapa, 08 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Contratante

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Contratada

Testemunhas:

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:A7243CAC

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ATO Nº 53/2024

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, artigos 30 e 31, incisos VIII ao X, do Regimento Interno e conforme preveem os artigos 125 inciso I, 127 ao 129, e 131 parágrafos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em Pecúnia 02 (dois) meses restantes de LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE do funcionário ANTONIO CARLOS RICETO, ocupante do cargo Efetivo de Guardião, Grupo Ocupacional Operacional, referente ao período aquisitivo de 15/01/2018 a 14/01/2023, conforme parecer jurídico emitido.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 05 de julho de 2024.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS

Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA

1º Secretária

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:299E97E1

GABINETE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023 (PD Nº 6328/2022)

MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS.

DETENTORA DA ATA: CLEITON CRISTIANO STOSKI 06154295995, CNPJ SOB Nº 29.090.020/0001-82, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. CLEITON CRISTIANO STOSKI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, PAINEL E LED E DE CARRO DE SOM PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ITENS 1, 2, 3, 4 E 5.

VALOR GLOBAL: R\$ 213.078,30 (DUZENTOS E TREZE MIL E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), SENDO O VALOR POR ITEM DISCRIMINADO NO SUBITEM 1.1.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 26/09/2023

FORO: COMARCA DA LAPA

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:F9264A79

GABINETE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023 (PD Nº 14762/2023)

MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS.

DETENTORA DA ATA: LEONIDES MACHADO NIZER EPP, CNPJ SOB Nº 07.933.827/0001-05, REPRESENTADA POR SEU TITULAR SR. LEONIDES MACHADO NIZER.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPLETO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA PREFEITURA OU POR SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS PARA ATENDER A EVENTOS, CURSOS, FORMAÇÕES, ARTISTAS CONTRATADOS PELA PREFEITURA, PALESTRANTES, CONSULTORES E/OU AUTORIDADES EM VISITA A